



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA  
PERNAMBUCO  
CASA DR. MANOEL BORBA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022**

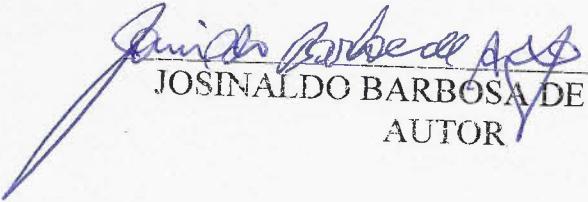
Concede Título de Cidadão  
Timbaubense ao Dr. DANILo FÉLIX  
AZEVEDO.

A Câmara Municipal de Timbaúba, aprova, e o Senhor Presidente Promulga, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Timbaubense, ao Dr. DANILo FÉLIX AZEVEDO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba, em 22 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO  
AUTOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

### CASA DR. MANOEL BORBA

#### JUSTIFICATIVA

Danilo Félix de Azevedo é Juiz de Direito, E atualmente responde pela 2ª Vara da Comarca de Timbaúba, onde atua desde 2019, pela Vara Criminal da Comarca de Limoeiro, pela 13ª Vara Criminal do Recife, e é Juiz Eleitoral de Timbaúba. Exerceu a magistratura nas seguintes Comarcas: Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte; Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe; Terceira Vara da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe; Juizado Especial da Comarca de Santa Cruz de Capibaribe; Vara Única da Comarca de Santa Maria de Cambucá; Juizado Especial das Relações de Consumo, da Comarca de Caruaru; Polo de Audiência de Custódia da Comarca de Caruaru; Juizado Especial Criminal de Caruaru; CEJUSC Caruaru; Coordenador da Central de Agilização Processual de Caruaru; Vara Única da Comarca de São Caetano; Vara Única da Comarca de Cachoeirinha; Vara Única da Comarca de Itaquitinga; Vara Única da Comarca de São Vicente Férrer; Vara Criminal da Comarca de Goiana; Vara Regional da Infância de Goiana e Polo de Audiência de Custódia de Nazaré da Mata. Exerceu, ainda, a função de Juiz Eleitoral das Comarcas de Taquaritinga do Norte, Santa Cruz do Capibaribe, Cachoeirinha, Condado e Macaparana.

Natural de Guarabira-PB, nascido em 25 de maio de 1983. Cursou o ensino primário no Colégio João XXII, o Ginásio no Colégio da Luz, e o então 2º Grau no Colégio Objetivo. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em 2006, com especialização em Direito Processual: Grandes Transformações, em 2009, pela Faculdade Anhanguera – UNIDERP.

Filho de Marcos Antônio Carvalho de Azevedo e Marize Félix Azevedo, casado com Glayce da Silva Guedes Azevedo, e pai de Danilo Félix Azevedo Filho, Alice Guedes Azevedo e Augusto César Carvalho Azevedo.

Participou de diversos Congressos, Simpósios e Oficinas relacionados à área Jurídica; Lecionou as disciplinas de Direito Civil e de Direito Processual Civil, nos anos letivos de 2008 e 2009, e foi membro participante de diversas bancas de graduação em Direito, bem como orientador de alunos na graduação de Direito.

É autor de diversas produções bibliográficas na área de Direito e de temas de importância para a sociedade.

Por isso, requeremos a concessão do Título Honorífico de Cidadão para DANIL  
FÉLIX AZEVEDO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**  
**PERNAMBUCO**  
**CASA DR. MANOEL BORBA**

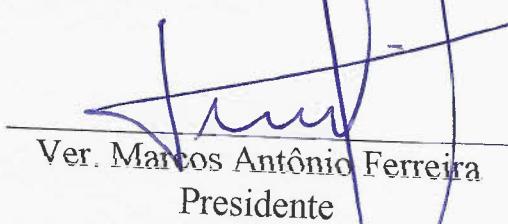
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PARECER FAVORÁVEL,**

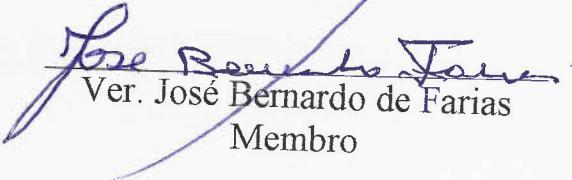
A Comissão acima mencionada, tendo analisado o Projeto de Resolução nº 003/2022, de autoria do vereador Josinaldo Barbosa de Araújo, Que " Concede o Título de Cidadão Timbaubense ao Dr. DANILLO FÉLIX AZEVEDO . ", conclui que:

O referido Projeto de Resolução, não fere a Legislação maior, portanto não é Inconstitucional, esta Comissão Opina pela aprovação na Íntegra.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Timbaúba, em 06 de abril de 2022.

  
Ver. Marcos Antônio Ferreira  
Presidente

  
Ver. Felipe Gomes Ferreira Lima  
Membro

  
Ver. José Bernardo de Farias  
Membro

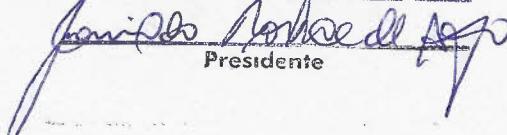


**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**  
**PERNAMBUCO**  
**CASA DR. MANOEL BORBA**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2022**

**PROMULGADO**

Sala das Sessões 13/04/2022

  
Presidente

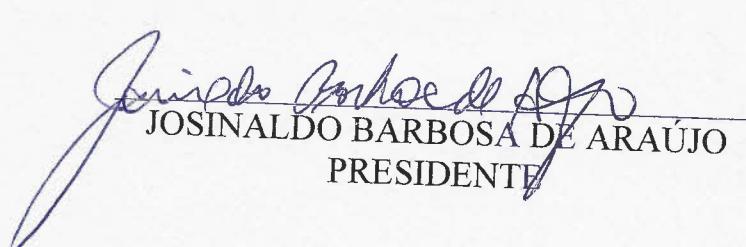
Concede Título de Cidadão  
Timbaubense ao Dr. DANILO FÉLIX  
AZEVEDO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga, a seguinte  
Resolução:**

**Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadão Timbaubense, ao Dr. DANILO FÉLIX AZEVEDO.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timbaúba, em 13 de abril 2022.

  
Josinaldo Barbosa de Araújo  
PRESIDENTE